



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENEX/FAFICH

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Adirson Teles
Matrícula SIAPE: 1144535
Cargo: Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação: Cenex/Fafich
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Adirson Teles**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Cenex/Fafich**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 124,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 124,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 49,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **2,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **66,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

No dia 20 de março de 1995, iniciei minha trajetória técnico-administrativa na UFMG, sendo pautada pelo compromisso com a instituição, ética, eficiência e inovação na gestão pública universitária, em consonância com a docência e a produção cultural. Sempre atuei buscando articular as demandas administrativas com a missão acadêmica, social e extensionista da universidade.

No âmbito da representação institucional, atuei como representante dos técnicos administrativos junto à Congregação e integrei o Colegiado de Extensão da Fafich, espaços deliberativos fundamentais onde participei ativamente da formulação de políticas acadêmicas, do fortalecimento do diálogo entre os diferentes segmentos da comunidade universitária e da expansão das ações extensionistas. Essa vivência permitiu-me compreender a gestão sob uma perspectiva sistêmica e democrática.

Minha responsabilidade com a lisura administrativa manifestou-se em diversas frentes de controle e disciplina. Atuei na presidência e participação de comissão de sindicância investigativa e de abandono de cargo, bem como atuei como defensor dativo e membro em processo administrativo disciplinar (PAD). Nessas atribuições, conduzi apurações com rigor técnico, estrito respeito ao contraditório, à ampla defesa e aos princípios constitucionais que regem a administração pública. Ademais, exerci a função de fiscal titular e suplente em contratos de serviços de copeiragem, zelando pela correta execução contratual e pelo erário.

No que tange à extensão universitária, atuei além da esfera burocrática, tendo participado de projeto voltado ao aprimoramento das atividades desenvolvidas na extensão na Fafich, colaborando diretamente na otimização de fluxos e processos. Também integrei a comissão para elaboração do regimento interno do Cenex, contribuindo para a consolidação do marco normativo que rege as atividades extensionistas da unidade.

Minha capacidade de liderança e gestão consolidou-se no exercício de cargos de assessoramento, sendo titular de função gratificada como chefe de secretaria administrativa, secretaria-geral, setor de pessoal e coordenador do Cenex. Nessas funções, gerenciei equipes, liderei processos de modernização administrativa, coordenei a gestão de pessoas e liderei a execução de projetos e cursos de extensão, garantindo excelência operacional e atendimento

execução de projetos e cursos de extensão, garantindo excelência operacional e atendimento humanizado à comunidade.

Paralelamente à gestão, busquei constante aprimoramento técnico e intelectual por meio de especializações no campo da neuropsicopedagogia, com abordagens em desenvolvimento, clínicas e institucionais, além da educação inclusiva. Tais formações subsidiaram práticas mais empáticas e inclusivas no cotidiano universitário.

Por fim, minha produção intelectual e artística dialoga diretamente com o espaço acadêmico através de livros de ficção de minha autoria e disponibilizados na Biblioteca da Fafich, reafirmando o vínculo indissociável entre a técnica administrativa, a sensibilidade artística e a difusão do conhecimento.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Gestão e coordenação das atividades do Centro de Extensão da FAFICH/UFMG, articulando a universidade e sociedade por meio das atividades de extensão. A atuação está alinhada à indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e promove o impacto social, a democratização do saber e o fortalecimento institucional.

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Chefia e gestão da Secretaria Administrativa, Secretaria-Geral do DLO e Setor de Pessoal da FAFICH/UFMG com eficiência operacional, regularidade de processos e suporte à comunidade acadêmica. Atuação técnica e liderança alinhadas de maneira a otimizar fluxos administrativos, fortalecer a governança e assegurar a memória institucional.

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_05_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como defensor dativo em processos disciplinares discentes na FAFICH/UFMG, assegurando a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal aos estudantes. A atividade de representação institucional e apoio acadêmico garante a equidade, resguarda direitos discentes e fortalece a integridade institucional.

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_27_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_28_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: As especializações realizadas no campo da Neuropsicopedagogia agregaram à minha formação no sentido de melhor compreender os processos de ensino e aprendizagem e também a perceber as possíveis dificuldades no processo de ensino.

5. Autoria de obra artística ou cultural registrada com contribuição ou repercussão institucional comprovada

Unidade: Por produto | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoVI_Criterio18.pdf
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio18.pdf
- Anexo_08_GrupoVI_Criterio18.pdf
- Anexo_09_GrupoVI_Criterio18.pdf
- Anexo_10_GrupoVI_Criterio18.pdf
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio18.pdf
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio18.pdf
- Anexo_13_GrupoVI_Criterio18.pdf
- Anexo_14_GrupoVI_Criterio18.pdf
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio18.pdf
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio18.pdf
- Anexo_17_GrupoVI_Criterio18.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Publicação de livros de ficção incorporados ao acervo da Biblioteca da FAFICH/UFGM. Difunde a produção literária e enriquece o patrimônio cultural e acadêmico da instituição. Atividade de produção cultural e bibliográfica alinhada às diretrizes do RSC. Estimula a leitura, fomenta a criação artística e democratiza o acesso à obra no meio universitário.

6. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_19_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atividade alinha-se ao RSC ao integrar os servidores nas decisões acadêmico-administrativas e nas políticas de extensão da unidade. Sua relevância reside na consolidação da gestão democrática, na articulação institucional e no fortalecimento da extensão universitária e

7. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como fiscal e apoio logístico em vestibulares e concursos promovidos pela UFMG. A atividade vincula-se ao RSC ao demonstrar o engajamento técnico e operacional em processos seletivos institucionais e sua relevância reside na garantia da lisura, organização e segurança do certame, contribuindo para o cumprimento da missão pública e a transparência do processo seletivo.

8. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoII_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na comissão encarregada de elaborar o Regimento Interno do Colegiado de Extensão da FAFICH/UFMG. A atividade alinha-se ao RSC ao evidenciar a contribuição técnico-normativa na organização institucional e sua relevância consiste no fortalecimento da governança, na padronização dos processos da extensão e na consolidação de normas para o funcionamento transparente do colegiado.

9. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como voluntário de projeto de extensão, evidenciando o engajamento técnico do TAE no cumprimento do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Sua relevância reside na aplicação prática do conhecimento funcional, no diálogo com a comunidade externa e no fortalecimento do papel social e da transformação promovida pela instituição.

10. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como fiscal titular e suplente em contratos de serviços de copeiragem no DLO/UFMG. A atividade alinha-se ao RSC ao demonstrar a responsabilidade técnico-administrativa do TAE na gestão pública e sua relevância reside no acompanhamento da execução contratual, na garantia do uso eficiente dos recursos públicos e na manutenção do apoio logístico essencial ao funcionamento da instituição.*

11. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupoI_Criterio2.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como presidente de comissão de sindicância investigativa de furto, conduzindo apuração imparcial, oitiva de testemunhas e análise de provas. A atividade assegurou o contraditório e a ampla defesa, culminando em relatório conclusivo que subsidiou a tomada de decisão institucional e a preservação do patrimônio e da ética na UFMG.*

12. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_GrupoI_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como membro de comissão de sindicância investigativa de abandono de cargo, com análise documental, oitiva e rigor processual. A atividade garantiu a legalidade e a ampla defesa, resultando em relatório técnico essencial para a regularidade administrativa e o zelo pela gestão pública na UFMG.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial

Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 13:55



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.